



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 603, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Comunica o não comparecimento de candidato convocado para fins de contratação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 048/2023,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocado para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provisão Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, o candidato abaixo relacionado **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminado, sendo:

- COLABORADOR ADMINISTRATIVO – Função Assistente de Biblioteca

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
03º	IGOR GABRIEL DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2956  
de 06/11/23 Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*